



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05467/2015, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.428,61 (quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000058 - INTEGRASUS E IAEPI - ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 4.428,61

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.428,61

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.428,61

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de janeiro de 2015

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

*verba federal - parcela dez/2014*